ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Gabinete da Presidência

REQUERIMENTO Nº	**005**	SESSÃO DE APROVAÇÃO	

Proponente(s):	**Presidente CMAAP – Valmir Mototáxi – União Brasil**

Destinatário:	A Vossa Excelência a Senhora **LUCIELE CÂNDIDO** Secretaria Municipal de Finanças**.**

PROPOSIÇÃO

Pedido de diligência/fiscalização ao distrito de Vila Marcão para aferir empresas com sede naquele distrito — fixada no território do município de Alto Alegre dos Parecis — mas que em seus atos constitutivos consta o município de Alta Floresta D´ Oeste.

JUSTIFICAÇÃO

O distrito Vila Marcão está localizado sobre o limite dos municípios de Alto Alegre dos Parecis e Alta Floresta D´ Oeste.

Desenvolve economicamente e demograficamente nas duas porções territoriais. Trazendo confusão quando são constituídas as pessoas jurídicas; seu constituinte não observar em qual município está localizado seu empreendimento e informar o município de Alta Floresta D´ Oeste. Com sede identificada no município de Alta Floresta D´ Oeste quando o contribuinte promover o pagamento do imposto, — seja tributo municipal, estadual e federal —, a arrecadação terá como beneficiário aquele município [Alta Floresta D´ Oeste]. O que implica prejuízo ao nosso ente.

Assim, se faz necessário a realização de diligência, a princípio de conscientização, para que os empresários com domicílio na porção territorial de Alto Alegre dos Parecis — espontaneamente — faça a correção de seus atos constitutivo. E se restar ineficaz, em prazo razoável ou fixada pela diligência, exerça o poder de polícia para que as empresas corrijam seus atos constitutivos.

Valmir Mototáxi – União Brasil
Vereador-Presidente CMAAP